



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição - Nº 01273

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 078 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **IGO DE MOURA VARÃO ARRAIS** para exercer o cargo de **Pedagogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de

desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANA CAROLINE VIANA DE MELO** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MARIVETE RIBEIRO ALVES** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **BRUNA LAYANNE SOUSA CARVALHO** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MARIA POLIANA SILVA** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **EDSON CAMPELO DE VASCONCELOS JUNIOR** para exercer o cargo de **Agente Fiscal de Tributos**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CÁSSIO COSTA LIMA** para exercer o cargo de **Químico**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LEONARDO SILVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **Analista de Sistema**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração-SEMAG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANDRÉ FLOR DE LIMA** para exercer o cargo de **Analista de Controle Interno**, do quadro permanente de pessoal da Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JACIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RENAN ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA** para exercer o

cargo de **Analista de Controle Interno**, do quadro permanente de pessoal da Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MARIA JOSÉ MOREIRA** para exercer o cargo de **Secretário Executivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração-SEMG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091 /2018 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA** para exercer o cargo de **Secretário(a) Executivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração-SEMG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/2018-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0136/2018-PMT-SEMG, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **DARLANE FREITAS MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 917104-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências – CLASSE D, portaria nº 896, de 01.08.2014, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser assim considerado a partir de 15.02.2018.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

IPMT

PORTARIA Nº 014/IPMT/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **356/2017/IPMT**

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art.12, item I, da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, à senhora, **Francisca das Chagas Ferreira de França**, esposa do ex-servidor público municipal aposentado, Luiz Duque de França, falecido em 03 de outubro de 2017.

O valor inicial será de R\$ 2.528,43 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com base nos últimos proventos do servidor, retroagindo os efeitos para a data do óbito.

SEMAG

PORTARIA Nº 005 /2018-SEMAG DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar a vida funcional da servidora Carla Virginia de Sena Santos, matrícula nº 91394-5, acerca de possível irregularidade do exercício do cargo, cuja nomenclatura do cargo e vencimentos são incompatíveis com o instrumento de ingresso da servidora aos quadros funcionais desta Administração Pública Municipal, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PGM

PORTARIA nº 001/2018- PGM Timon(MA), 01 de FEVEREIRO de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR CARLOTA GOMES DE CARVALHO, Secretária Executiva, matrícula nº208240, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e serviços adquiridos pela Procuradoria do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº 002/2018- PGM

Timon(MA), 01 de FEVEREIRO de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS PELA MODALIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR CARIANE GOMES ASSUNÇÃO, Assessora Técnica, matrícula nº918208-12, como Liquidante das despesa realizadas pela Procuradoria Geral do Município cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº 003/2018- PGM

Timon(MA), 01 de FEVEREIRO de 2018.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE/MA, CONFORME ESPECIFICA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARIANE GOMES ASSUNÇÃO**, Assessora Técnica, matrícula nº 918208-12, como responsável éla remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública- SACOP, em atendimento a Intrução Normativa TCE/MA nº34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 001/2017, Celebrado Entre o Município de Timon-MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Saullo Pinheiro Castelo Branco, Publicado em 21 de dezembro de 2017, na Edição DOEM Nº 01230.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação da portaria nº 001/2018-SEMGOV, publicada em 19.02.2018, na Edição DOEM Nº 01230, página 02.

SEMUH

Portaria nº 003/2018-SEMUH TIMON (MA) 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal de nº 1.892/2013.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR PAULA GOMES MARVILA CRUZ Assessora do Secretario, como liquidante das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Habitação, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art.2º. Esta Portaria Entra vigor na presente data.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SAULLO PINHEIRO CASTELO BRANCO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO MERCADO DO PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01/01/2018 AO DIA 30/06/2018, DE ACORDO COM O ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 DE DEZEMBRO DE 2017

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº03/2018

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº 03/2018 no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para Rua São José, nº 190, Bairro São Benedito, CEP 65636-320, Timon/MA. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

PLACA DO VEÍCULO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
NHW4974	TMA0035124	13/10/2017	60174
LVL2917	TMA0035125	13/10/2017	60174
NHM7742	TMA0035128	13/10/2017	60174
PIB4053	TMA0035129	13/10/2017	70481
ODW8085	TMA0035130	13/10/2017	60174
LWQ1102	TMA0034980	13/10/2017	61650
ODU0626	TMA0037805	13/10/2017	70481
NIH2786	TMA0037807	13/10/2017	55411
OEG1273	TMA0037770	13/10/2017	58194
OEG1273	TMA0037771	13/10/2017	58195
LWI5529	TMA0037762	13/10/2017	58194
NHV7016	TMA0037761	13/10/2017	58195
PIN7705	TMA0035241	10/10/2017	55250
OUB9804	TMA0035239	10/10/2017	60174
NVX4380	TMA0035240	10/10/2017	55411
OUC4276	TMA0037647	09/10/2017	60174
ODU2204	TMA0037646	09/10/2017	60841
PII0466	TMA0034979	11/10/2017	55411
ODU6126	TMA0035121	11/10/2017	70481
LWE8481	TMA0035242	11/10/2017	54522
NIN1949	TMA0035243	11/10/2017	55411
PIP7656	TMA0035247	11/10/2017	54600
NIT4816	TMA0037855	11/10/2017	70481
PIL6057	TMA0037852	11/10/2017	60174
NHV8285	TMA0037853	11/10/2017	55411
PIK0598	TMA0035550	12/10/2017	57380
PIK0598	TMA0035349	12/10/2017	58194
HPR3422	TMA0037752	10/10/2017	55411
PIO3995	TMA0037754	10/10/2017	58195
NIN4928	TMA0036305	13/10/2017	70481
ODX6292	TMA0036308	13/10/2017	70481
NIR3262	TMA0036309	13/10/2017	70481
NIV6222	TMA0036310	13/10/2017	58194
NHS5610	TMA0037769	13/10/2017	70481
PSO5314	TMA0037766	13/10/2017	70481
PSE2354	TMA0037767	13/10/2017	70481
PSN5404	TMA0037765	13/10/2017	70301
OJM5749	TMA0037764	13/10/2017	70481
OXY3949	TMA0037763	13/10/2017	58194
PSA4301	TMA0037648	10/10/2017	70481
NXH4800	TMA0037649	10/10/2017	70481

OXQ4655	TMA0037650	10/10/2017	70481
PSV8352	TMA0037851	10/10/2017	70481
PSJ4513	TMA0034984	11/10/2017	70481
NWV3698	TMA0035123	11/10/2017	68580
NWV3698	TMA0035122	11/10/2017	70481
OXV6855	TMA0035245	11/10/2017	55411
OIZ1380	TMA0035248	12/10/2017	57380
OJK4838	TMA0037760	12/10/2017	70301
NXQ5210	TMA0037759	12/10/2017	70301
PSY3063	TMA0036302	12/10/2017	70481
OX52543	TMA0036301	12/10/2017	70481
OJJ3027	TMA0037758	10/10/2017	70481
PSU0461	TMA0037757	10/10/2017	70481
NHP3495	TMA0037756	10/10/2017	70481
OJA0412	TMA0037755	10/10/2017	70301
PSO8574	TMA0037753	10/10/2017	70481
PSM2413	TMA0037751	10/10/2017	58194
NIP4851	TMA0036304	13/10/2017	70481
NNB9975	TMA0036306	13/10/2017	70481
PSC4103	TMA0036307	13/10/2017	70481
PSL3984	TMA0036311	13/10/2017	70481
PSQ4530	TMA0037868	16/10/2017	70301
NWS8038	TMA0037865	16/10/2017	57380
OXV6022	TMA0037862	16/10/2017	70481
OIW8264	TMA0037863	16/10/2017	70481
PS5651	TMA0037859	16/10/2017	70481
OX58373	TMA0037860	16/10/2017	70481
PSC2030	TMA0037861	16/10/2017	70481
PSD9586	TMA0037856	16/10/2017	60174
PSW8772	TMA0037857	16/10/2017	70481
OJQ4941	TMA0037858	16/10/2017	70481
OJA8319	TMA0035134	17/10/2017	60174
PSK2282	TMA0036203	17/10/2017	70481
OXX9096	TMA0037871	18/10/2017	70481
OJQ7240	TMA0037873	18/10/2017	70481
PSQ5150	TMA0037874	18/10/2017	70481
OJN7216	TMA0037875	18/10/2017	70481
OJJ8773	TMA0037876	18/10/2017	70481
PSG9792	TMA0037877	18/10/2017	68580
OJ15065	TMA0037878	18/10/2017	70481
PSL5448	TMA0037880	18/10/2017	70481
OJJ8291	TMA0037881	18/10/2017	70481
OXQ3969	TMA0036312	16/10/2017	70481
OJN8110	TMA0036314	16/10/2017	70481
PSX0905	TMA0036313	16/10/2017	70481
OJE8344	TMA0036315	16/10/2017	70481
PSW4442	TMA0036317	16/10/2017	70481
PSW4442	TMA0036316	16/10/2017	68580
NND9151	TMA0036318	16/10/2017	70481
NNG8546	TMA0036319	16/10/2017	70481
PSC0299	TMA0036320	16/10/2017	70481
OIZ4102	TMA0037814	18/10/2017	57380
OIR7424	TMA0037813	18/10/2017	57380
OXT4975	TMA0037810	18/10/2017	55411
PSO9966	TMA0037808	17/10/2017	70481
PSX1668	TMA0037809	17/10/2017	70481
NMR0019	TMA0037773	16/10/2017	58195
PSW4442	TMA0037776	16/10/2017	70301
OJN8110	TMA0037778	16/10/2017	58194
NHO0632	TMA0035246	16/10/2017	57380
OIW4829	TMA0036331	18/10/2017	58192
NHI0085	TMA0036330	18/10/2017	58192
PSQ0514	TMA0036329	18/10/2017	58192
PSQ3537	TMA0036322	18/10/2017	70481
NSA8210	TMA0036208	20/10/2017	70481
OSI5277	TMA0034987	20/10/2017	55411
LWJ7448	TMA0036335	19/10/2017	70481
NIT3261	TMA0036326	19/10/2017	70481
NIT3261	TMA0036327	19/10/2017	70301
NIT3261	TMA0036328	19/10/2017	57380
PIO7729	TMA0035137	19/10/2017	60174
LWC0439	TMA0035143	19/10/2017	70301
PIP9909	TMA0035144	19/10/2017	70481
NIL6514	TMA0035145	19/10/2017	57380
ODY9913	TMA0036253	22/10/2017	70481
LVP6335	TMA0036257	22/10/2017	70481
OXW3023	TMA0037696	21/10/2017	70301
OJP3945	TMA0037882	20/10/2017	70481

PSN4392	TMA0037883	20/10/2017	70481
OJF8341	TMA0037884	20/10/2017	70481
PSX2670	TMA0037886	20/10/2017	70481
NWT3517	TMA0036204	20/10/2017	70481
OIT4489	TMA0036205	20/10/2017	70481
OJG2656	TMA0036206	20/10/2017	70481
OJG2656	TMA0036207	20/10/2017	70481
OIT4489	TMA0034983	20/10/2017	70481
OIU5633	TMA0034985	20/10/2017	57380
OJG1264	TMA0036336	19/10/2017	70481
PSU8449	TMA0036334	19/10/2017	70481
OXY4649	TMA0036333	19/10/2017	70481
NHL1780	TMA0036332	19/10/2017	70481
OJQ8213	TMA0035138	19/10/2017	70301
NXC6748	TMA0035139	19/10/2017	70481
PSO0044	TMA0035140	19/10/2017	60501
OJJ8322	TMA0035141	19/10/2017	70481
NHB8631	TMA0037695	21/10/2017	60174
OIX8593	TMA0037689	18/10/2017	70481
NNB1966	TMA0037688	18/10/2017	70481
NXJ3142	TMA0037690	18/10/2017	70481
OJF5905	TMA0037691	18/10/2017	70481
NMZ4707	TMA0037693	18/10/2017	57380
NMR0295	TMA0037698	22/10/2017	54525
NXI1475	TMA0036251	22/10/2017	70481
NHF3069	TMA0036252	22/10/2017	70481
OIT6398	TMA0036254	22/10/2017	70481
OXT3247	TMA0036256	22/10/2017	70301
LWJ9821	TMA0036054	23/10/2017	70481
NIW3934	TMA0036058	25/10/2017	55411
NIX4568	TMA0036057	25/10/2017	60174
ODY0734	TMA0036068	25/10/2017	70481
ODY0734	TMA0036067	25/10/2017	70301
JKQ2683	TMA0036066	25/10/2017	57380
LVR3423	TMA0036065	25/10/2017	60174
NIB4849	TMA0036063	25/10/2017	70481
NIB4849	TMA0036062	25/10/2017	57380
OUA3984	TMA0036059	25/10/2017	60174
OVX6662	TMA0037817	23/10/2017	60174
KKD5713	TMA0036159	24/10/2017	58194
PID4404	TMA0036161	24/10/2017	70481
PIO6768	TMA0036156	23/10/2017	70481
PID7207	TMA0036157	23/10/2017	70481
PID8912	TMA0036151	23/10/2017	58194
PIJ4176	TMA0036152	23/10/2017	70301
ODX7896	TMA0036155	23/10/2017	57380
NIH9302	TMA0036342	20/10/2017	70481
OVX9624	TMA0036338	20/10/2017	70481
PIP2082	TMA0036337	20/10/2017	70481
LVG1699	TMA0036346	20/10/2017	57380
NIS7270	TMA0036345	20/10/2017	57380
LVS2214	TMA0037786	24/10/2017	58194
OVY3947	TMA0037785	24/10/2017	58194
ODZ4678	TMA0037783	24/10/2017	58195
NIN7011	TMA0037784	24/10/2017	58194
PIA4720	TMA0036271	26/10/2017	57380
OEG3223	TMA0036274	26/10/2017	58194
NIJ0393	TMA0036284	26/10/2017	57380
NIS1336	TMA0037699	23/10/2017	58194
NHX0707	TMA0036266	25/10/2017	70481
NIH7572	TMA0036270	25/10/2017	57380

TIMON-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Jeremias Sampaio
Diretor do DMTRANS
PORT.01315/17 GP

INEDITORIAL

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CÍCERO FERRAZ E
ASSENTAMENTO AGRÍCOLA ESTEVAM JOSÉ DE SOUSA
- AMVCFAEJS -**

INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo Eleitoral de 2018, torna público para o conhecimento de quem interessar possa o REGISTRO DE CHAPA dos cargos à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do bairro Vila Cicero Ferraz e Assentamento Agrícola Estevam José de Sousa, gestão 2018/2022.

CHAPA CONCORRENTE: **AÇÃO, COMPROMISSO E CONTINUIDADE****COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:**PRESIDENTE: **MAURÍCIO ALVES DA SILVA**VICE – PRESIDENTE: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SOUSA**1º SECRETÁRIO: **ARNALDO SOUSA OLIVEIRA**2º SECRETÁRIO: **JOCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**1º TESOUREIRO: **ANTONIA ALVES DOS SANTOS SOUSA**2º TESOUREIRO: **LUCIOMARA VALENTE DE ALMEIDA****CONSELHO FISCAL - TITULARES:**1. NOME: **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**2. NOME: **RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**3. NOME: **ANTONIO VAZ DE SOUSA****CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:**1. NOME: **RAIMUNDO PEREIRA LIMA JÚNIOR**2. NOME: **ROBERTO CARLOS BORGES**3. NOME: **WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA****Comissão Eleitoral:**

Chapa registrada em 14/02/2016.

Creusa Monteiro de Oliveira

Presidente as CE

Serviço Financeiro (Fevereiro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000